

## **PORTARIA Nº 35, DE 18 DE JANEIRO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.027554/2010-73,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PORTO SEGURO VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 11.889.518/0001-44, situada no Município de Senador Canedo – GO, na Rua Professor Henrique Peclat, S/N, Qd. 23, Lt. 03 - Setor Central 1, CEP 75.250-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Senador Canedo e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Monte Alegre de Goiás no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**